

Ata da décima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Seritinga-MG, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2022, nesta cidade, em sede própria, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, às 18:15. Em Sala de Sessões, compareceram os seguintes vereadores: Bruno Albert Byington de Oliveira, Ezequiel Deon da Silva, Ivan Pimenta Teixeira, Jamilton José Landim, Marcelo Bianco de Castro, Paulo Sérgio Arantes de Carvalho, Suelysson da Silva Faria e Vanoi Ribeiro da Silva, acusando o livro de presença o comparecimento de 08 (oito) vereadores, ausente o vereador José Maria Pereira. O Senhor Presidente verifica a existência de quórum legal, declarando aberta a Sessão e solicita ao secretário para ler a ordem do dia, e em conformidade com a mesma, preliminarmente, foi lido o **ofício nº 039/2022**, oriundo do Presidente da Câmara Municipal de Seritinga. Dando prosseguimento, houve a leitura do **ofício nº 089/2022**, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal. Em seguida, houve a apresentação da **Indicação nº 053/2022**, de autoria do vereador Ezequiel Deon da Silva, que “Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que verifique o motivo da constante falta de água na Rua Geraldo Cândido Nascimento”. Ato contínuo, houve a apresentação da **Indicação nº 054/2022**, de autoria do vereador Ezequiel Deon da Silva, que “Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de postes e luminárias na Rua Professor Domingos Herbert, atrás do galpão da Prefeitura”. Posteriormente, houve a apresentação e votação da **Moção nº 005/2022**, de autoria do vereador Ezequiel Deon da Silva, que dispõe sobre “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES” aos Ilustríssimos funcionários públicos de nosso município”; o senhor Presidente coloca em votação a **Moção nº 005/2022 sendo aprovada com 07 (sete) votos a favor**. Dando prosseguimento, houve a reapresentação, deliberação e votação do **Projeto de Lei nº 026/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera o percentual para suplementação constante no art. 5º da Lei 821/2021”; foram lidos os pareceres do departamento contábil da Câmara Municipal e do departamento jurídico da Prefeitura Municipal, sendo que os pareceres da consultoria jurídica da AVEMAG, da assessoria jurídica da Câmara Municipal e da Comissão de Finanças, Justiça e Redação já foram lidos na sessão anterior, portanto, o senhor Presidente coloca em votação o parecer da Comissão sendo aprovado com 07 (sete) votos a favor, em seguida, coloca em votação o **Projeto de Lei nº 026/2022 sendo aprovado com 07 (sete) votos a favor**. Ato contínuo, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 027/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera o Anexo de Metas e Prioridades e o Anexo de Metas Fiscais à Lei nº 839 de 29 de junho de 2022, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023”. Posteriormente, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 028/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências”. Dando prosseguimento, houve a apresentação do **Projeto de Lei nº 029/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Seritinga para o exercício financeiro de 2023”. Por derradeiro foi informado aos nobres vereadores que **a próxima Sessão Ordinária realizar-se-á no dia 16/11/2022 às 18:00**. E não havendo mais nada a ser tratado, eu, Vanoi Ribeiro da Silva, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim e demais vereadores, encerrando-se a Sessão.






